

PODER JUDICIÁRIO
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (PIS/PASEP)	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	143.710			143.710
Total das dotações para despesas obrigatórias										143.710	-	-	143.710
Dotações para despesas discricionárias													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	930.750	86.870	223.380	1.241.000
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	10.000	-	-	10.000
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	10.243.369	1.296.629	1.426.292	12.966.290
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4	10.000	-	-	10.000
Total das dotações para despesas discricionárias										11.194.119	1.383.499	1.649.672	14.227.290
Total										11.337.829	1.383.499	1.649.672	14.371.000

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

1. Classificação Funcional:

Função : 02 - Judiciária

Função : 09 - Previdência Social

Função : 28 - Encargos Especiais

Subfunção : 061 - Ação Judiciária

Subfunção : 846 - Outros Encargos Especiais

2. Classificação por Esfera Orçamentária:

Esfera 1 : Fiscal

3. GND: Grupo da Natureza da Despesa:

GND 1 : Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 : Outras Despesas Correntes

GND 4 : Investimentos

GND 5 : Inversões Financeiras

4. Classificação da Receita por Fonte de Recursos:

Fonte 100 : Próprio - Receitas Ordinárias

Fonte 220 : Próprio - Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte 290 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais

Fonte 291 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Municipais

Fonte 292 : Próprio - Outros Convênios, Ajustes e Acordos

Fonte 294 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Entidades Internacionais